



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de julho de 2025

Publicação: 04 de julho de 2025

Nº 1192

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores e senhoras membros do Conselho Superior para a 216ª (ducentésima sexta) Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **04 de julho de 2025, às 15h**, no gabinete do Defensor Público - Geral, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Processos de avaliação de desempenho de servidores, para fins de progressão;
2. Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Complementar nº 164;
3. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 02/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708908** e o código CRC **0B16BD06**.

000437/2025

0708908v3



Edital de Casamento Coletivo – “Enfim Casados!”

Edição “Sem Fronteiras”

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “**Enfim, Casados!**” – Edição “**Sem Fronteiras**”, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Operação “Acolhida”, o Serviço Pastoral do Migrante da Diocese de Roraima e os Cartórios Loureiro - 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista /RR e Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva - 2º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR , destinado a realizar a união de **120 (cento e vinte casais)**, residentes no município de Boa Vista - Roraima, através do processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!** – Edição “**Sem Fronteiras**”:

1.1. Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia **19 de setembro de 2025, às 16:00h**, no município e Boa Vista-RR, em **local a ser divulgado posteriormente**.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “**Enfim Casados!** – Edição “**Sem Fronteiras**”:

2.1. Que no mínimo, um dos pretendentes seja migrante internacional, com residência em Boa Vista – Roraima e que ambos sejam maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade;

2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvo/as;

2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede dos **Cartório 1º Ofício – Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista - RR, CEP 69301-000)** e **Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva (Av. Princesa Isabel, 415 - Liberdade, Boa Vista - RR, CEP 69309-020)**, limitado a 60 (sessenta) vagas no Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva e 60 (sessenta) vagas no Cartório 1º Ofício – Loureiro , nos dias 01 de julho de 2025 até o dia 31 de julho de 2025 do corrente ano, no horário das 08h00 às 14h00, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. Para os pretendentes que forem migrantes internacionais:

3.1.1. Se forem maiores de 18 (dezoito) anos: Registro Nacional Migratório ou o Protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou Certidão Equivalente, Cédula de Identidade ou Passaporte e comprovante ou declaração de residência.

3.1.2. Se forem menores de 18 (dezoito) anos (maiores de 16 anos): Além dos documentos acima, é necessária a presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão levar os seguintes documentos: Registro Nacional Migratório ou o protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou cédula de identidade e comprovante ou declaração de residência;

3.2. Para o(a)s pretendentes que forem brasileiros ou brasileiras:

3.2.1. Se forem solteiro(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.2.2. Se forem divorciado(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência.

Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio, se realizado extrajudicialmente, ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.2.3. Se forem viúvo(a)s: Cédula de identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Se ainda não houver realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação de Bens.

3.2.4. Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos): Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência.

3.3. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório do 1º Ofício – Loureiro e do Cartório do 2º Ofício – Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva da comarca de Boa Vista – RR.

3.4. Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

No Casamento Coletivo **“Enfim Casados!” – Edição “Sem Fronteiras”** não será possível a realização de casamento de pessoas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade ou por procuração;

4. Serão inscritos 120 (cento e vinte) casais e serão cadastrados 20 (vinte) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

5. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples), de acordo com as especificações no item 3;

6. Poderão participar do casamento Coletivo **“Enfim, casados!”- Edição “Sem Fronteiras”** pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

7. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no Mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

8. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

8.1. A Realização da cerimônia coletiva de casamento civil, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

8.2. Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos, que será disponibilizado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

9. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo **“Enfim, Casados!” – Edição “Sem Fronteiras”**, os interessados poderão entrar em contato com a Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 98419-7688 (somente whatsapp).

10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Boa Vista, 02 de julho de 2025.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

DEFENSORÍA PÚBLICA DEL ESTADO DE RORAIMA

"Amazonía: Patrimonio de los brasileños"

Edital del Matrimonio Colectivo "¡Por fin, Casados!" - Edición "Sin Fronteras"

Edición "Sin Fronteras"

El DEFENSOR PÚBLICO GENERAL, en uso de sus atribuciones legales, hace público que están abiertas las inscripciones para el Matrimonio Colectivo "¡Por fin, Casados!" - Edición "Sin Fronteras", promovido en colaboración con la Vara Itinerante del Tribunal de Justicia del Estado de Roraima, la Operación "Acolhida", el Servicio Pastoral del Migrante de la Diócesis de Roraima, y los Registros Civiles Loureiro - 1º Oficina de Notas, Protesto y Registro de Boa Vista/RR y la Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva - 2º Oficina de Notas, Protesto y Registro de Boa Vista/RR. El evento tiene por objeto formalizar la unión de 120 (ciento veinte) parejas residentes en el municipio de Boa Vista - Roraima, mediante un proceso gratuito de legalización de la unión, permitiendo a las parejas regularizar su situación matrimonial y familiar ante la ley, así como ejercer plenamente su ciudadanía.

Forman parte del Matrimonio Colectivo "¡Por fin, Casados!" - Edición "Sin Fronteras":

Matrimonio Civil y Ceremonia que se realizará el día 19 de septiembre de 2025, a las 16:00 h, en el municipio de Boa Vista-RR, en lugar a ser divulgado oportunamente.

Requisitos para la participación:

- Que al menos uno de los contrayentes sea migrante internacional, residente en Boa Vista - Roraima, y que ambos tengan más de 16 años;
- Ser solteros/as, legalmente divorciados/as o viudos/as;
- Poseer y presentar todos los documentos descritos en el ítem 3;
- Declarar no tener recursos propios para costear el matrimonio sin perjudicar su sustento o el de su familia;
- No tener impedimentos legales para casarse;
- Estar de acuerdo con todas las condiciones de esta convocatoria.

Inscripción:

Del 1 al 31 de julio de 2025, entre las 08:00 y las 14:00 h, en:

- Registro 1º Oficina - Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro)
- Registro 2º Oficina - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva (Av. Princesa Isabel, 415 - Liberdade). 60 cupos por oficina.

Documentos requeridos:

Para migrantes internacionales:

- Mayores de 18 años: Registro Nacional Migratorio o Protocolo, CPF, Certificado de Nacimiento o Certificado Equivalente, Documento de Identidad o Pasaporte, y comprobante o declaración de residencia.
- Mayores de 16 y menores de 18 años: Documentos anteriores + presencia de padres o tutores con sus documentos.

Para brasileños/as:

- Solteros/as: Documento de identidad, CPF, certificado de nacimiento y comprobante de residencia.
- Divorciados/as: Documento de identidad, CPF, certificado de matrimonio con anotación de divorcio y de partición de bienes. Si no consta, presentar escritura o sentencia de divorcio.
- Viudos/as: Documento de identidad, CPF, certificado de matrimonio, certificado de defunción del cónyuge fallecido, comprobante de residencia y inventario o declaración negativa.
- Mayores de 16 y menores de 18 años: Documentos del menor y de los padres o tutores legales.

Todos los contrayentes deben presentar dos testigos mayores de edad, alfabetizados, con documento de identidad y CPF.

No se permitirá el matrimonio de personas menores de 16 años ni por poder (procuración).

Se registrarán 120 parejas y 20 adicionales como suplentes. Las inscripciones se cerrarán al llenar los cupos.

La selección será por orden de inscripción y solo con documentación completa (original y copia simple).

Podrán participar personas sin recursos financieros suficientes.

Publicación de seleccionados en www.defensoria.rr.def.br, mural del edificio y en @defensoriarr.

La Defensoría Pública ofrecerá:

- Ceremonia colectiva de matrimonio civil con posible bendición religiosa.
- Cobertura fotográfica con enlace de descarga en hasta 30 días.

Contacto: WhatsApp (95) 98419-7688.

Casos no previstos serán resueltos por el Defensor Público General.

Boa Vista, 02 de julio de 2025.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público General

PUBLIC DEFENDER'S OFFICE OF THE STATE OF RORAIMA

"Amazon: A Heritage of All Brazilians"

Public Notice for Collective Marriage – "Finally Married!"

"Without Borders" Edition

The **GENERAL PUBLIC DEFENDER**, in the exercise of his legal duties, hereby makes public that registration is open for the Collective Marriage "Finally Married!" – "Without Borders" Edition, promoted in partnership with the Itinerant Court of the State Court of Justice of Roraima, Operation "Acolhida", the Migrant Pastoral Service of the Diocese of Roraima, and the Notary Offices: Loureiro – 1st Notary, Protest and Registry Office of Boa Vista/RR and Dr. Nathalia Gabrielle Lago da Silva – 2nd Notary, Protest and Registry Office of Boa Vista/RR. The initiative aims to unite **120 couples** residing in the city of Boa Vista – Roraima, through a **free legal process**, enabling these couples to formalize their union and family before the law and to fully exercise their citizenship.

The “Finally Married!” – “Without Borders” Collective Marriage includes:

- Civil Marriage and Ceremony to be held on **September 19, 2025**, at **4:00 p.m.**, in Boa Vista/RR, at a location to be announced.

Eligibility criteria for couples:

- At least one partner must be an international migrant residing in Boa Vista – Roraima, and both must be over **16 years old**;
- Must be single, legally divorced, or widowed;
- Must possess and submit all documents listed in item 3;
- Must declare they lack the financial means to cover the marriage costs without compromising their or their family’s livelihood;
- Must not be legally prohibited from marrying under Article 1,521 of the Civil Code;
- Must agree to the full content of this notice.

Registration Procedure:

Couples must appear in person at one of the following notary offices:

- **1st Notary Office – Loureiro** (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista - RR, ZIP 69301-000)
- **2nd Notary Office – Dr. Nathalia Gabrielle Lago da Silva** (Av. Princesa Isabel, 415 - Liberdade, Boa Vista - RR, ZIP 69309-020)

From July 1 to July 31, 2025, between **8:00 a.m. and 2:00 p.m.**, with a limit of **60 spots per notary office**, bringing the following documents:

For international migrants:

- **Over 18 years old:** National Migration Registry or Protocol, CPF, Birth Certificate or Equivalent Certificate, Identity Card or Passport, and proof or declaration of residence.
- **Between 16 and 18 years old:** Same as above, plus the presence of parents or legal guardians with their own documents (ID, CPF, proof of residence).

For Brazilian nationals:

- **Single:** ID, CPF, Birth Certificate, and proof of residence.
- **Divorced:** ID, CPF, Marriage Certificate with divorce annotation including asset division. If this is not included, a copy of the Divorce Deed or Court Judgment must be presented. If there was no asset division, the couple must adopt a property separation regime.
- **Widowed:** ID, CPF, Marriage Certificate, Death Certificate of the deceased spouse, proof of residence, and asset inventory or negative certificate.
- **Between 16 and 18 years old:** ID, CPF, Birth Certificate, and the presence of parents or guardians with their respective documents.

Additional notes:

- Other documents may be required by the notary offices.
- All couples must provide **two adult witnesses** who can read and write, with their ID and CPF.
- **Marriage by proxy** or for **those under 16** will not be permitted.
- A **waiting list of 20 couples** will be created in case of withdrawals or ineligible applications. Once filled, registration will close, regardless of the deadline.

Selection will be based on the order of registration, and only completed and valid applications will be accepted (original documents without erasures and one simple copy).

This initiative is for people who **wish to formalize their civil status** but lack the financial means to afford a private wedding.

The list of selected couples will be published on:

- www.defensoria.rr.def.br
- Noticeboard at the Civil Building of the Public Defender's Office
- Instagram: **@defensoriarr**

The Public Defender's Office will provide:

- The **civil collective wedding ceremony**, with optional religious blessing.
- **Photographic coverage**, with a download link available to couples **within 30 days** after the event.

For more information, contact via WhatsApp at **(95) 98419-7688**.

Omissions and unforeseen cases will be resolved by the General Public Defender.

Boa Vista, July 02, 2025

Oleno Inácio de Matos
General Public Defender

DÉFENSE PUBLIQUE DE L'ÉTAT DE RORAIMA
« Amazonie : patrimoine des Brésiliens »

Avis de Mariage Collectif – “Enfin Mariés !”

Édition “Sans Frontières”

Le DÉFENSEUR PUBLIC GÉNÉRAL, dans l'exercice de ses attributions légales, rend public l'ouverture des inscriptions pour le Mariage Collectif "Enfin Mariés !" – Édition "Sans Frontières", organisé en partenariat avec la Juridiction Itinérante du Tribunal de Justice de l'État de Roraima, l'Opération "Acolhida", le Service Pastoral des Migrants du Diocèse de Roraima, les Bureaux de Notaire Loureiro - 1er Office de Notes, Protestations et Enregistrements de Boa Vista/RR, et Me Nathalia Gabrielle Lago da Silva - 2e Office de Notes, Protestations et Enregistrements de Boa Vista/RR. Ce projet vise à officialiser l'union de 120 (cent vingt) couples résidant dans la commune de Boa Vista – Roraima, à travers un processus gratuit de légalisation de leur union, leur permettant de régulariser leur situation matrimoniale et familiale conformément à la loi, et d'exercer pleinement leur citoyenneté.

Le Mariage Collectif "Enfin Mariés !" – Édition "Sans Frontières" comprend :

- Le mariage civil et la cérémonie, qui se tiendra le 19 septembre 2025 à 16h00, dans la commune de Boa Vista – RR, à un lieu qui sera communiqué ultérieurement.

Conditions de participation des couples au Mariage Collectif :

- Au moins un des conjoints doit être un migrant international résidant à Boa Vista – Roraima, et les deux doivent être âgés de plus de 16 ans ;
- Être célibataire, légalement divorcé(e) ou veuf/veuve ;
- Posséder et présenter tous les documents mentionnés au point 3 ;
- Déclarer ne pas avoir les moyens de payer les frais du mariage sans compromettre leur propre subsistance ou celle de leur famille ;
- Ne pas avoir d'empêchements légaux au mariage selon l'article 1.521 du Code Civil ;
- Être pleinement informés et d'accord avec le contenu de cet avis.

Procédure d'inscription :

Les couples intéressés doivent se rendre aux bureaux suivants entre le 1er et le 31 juillet 2025, de 08h00 à 14h00 :

- Cartório 1º Ofício – Loureiro : Av. Ville Roy, 5636 – Centre, Boa Vista – RR, CEP 69301-000
- Cartório 2º Ofício – Me Nathalia Gabrielle Lago da Silva : Av. Princesa Isabel, 415 – Liberdade, Boa Vista – RR, CEP 69309-020

Documents exigés :

Pour les migrants internationaux :

- **18 ans ou plus** : Registre National des Migrants ou Protocole, CPF, acte de naissance ou Acte Équivalent, pièce d'identité ou passeport, et justificatif ou déclaration de résidence.
- **Moins de 18 ans (mais plus de 16 ans)** : En plus des documents ci-dessus, présence obligatoire des parents ou représentants légaux avec leurs documents.

Pour les Brésilien(ne)s :

- **Célibataires** : Pièce d'identité, CPF, acte de naissance, justificatif de résidence ;

- **Divorcé(e)s** : Pièce d'identité, CPF, acte de mariage avec mention du divorce et du partage des biens, ou copie de l'acte notarié/sentence judiciaire ;
- **Veuf/veuve** : Pièce d'identité, CPF, acte de mariage, acte de décès du conjoint, inventaire des biens ou attestation d'inventaire négatif ;
- **Moins de 18 ans (mais plus de 16)** : Pièce d'identité, CPF, acte de naissance, présence des parents ou représentants légaux avec leurs documents.

Autres documents peuvent être demandés selon les exigences des bureaux d'état civil.

Chaque couple devra présenter deux témoins majeurs, sachant lire et écrire, munis de leur pièce d'identité et CPF.

Remarques :

- Le mariage de personnes de moins de 16 ans ou par procuration ne sera pas accepté ;
- Seront inscrits 120 couples + 20 en liste d'attente en cas de désistements ou dossiers incomplets ;
- La sélection se fera par ordre d'inscription, sous réserve de présentation de tous les documents en bon état, originaux + copie simple.

Ce projet s'adresse aux personnes qui souhaitent régulariser leur situation civile mais n'ont pas les moyens financiers pour le faire.

Publication de la liste des couples sélectionnés :

- Sur le site de la Défense Publique de Roraima : www.defensoria.rr.def.br
- Sur le panneau d'affichage du bâtiment civil de la Défense Publique
- Sur le compte Instagram : @defensoriarr

La Défense Publique de Roraima offrira :

- La réalisation de la cérémonie civile collective, avec possibilité de bénédiction religieuse ;
- Une couverture photographique, avec lien de téléchargement fourni sous 30 jours.

Contact pour informations :

- WhatsApp : (95) 98419-7688

Les cas omis ou non prévus par cet avis seront résolus par le Défenseur Public Général.

Boa Vista, le 02 juillet 2025

Oleno Inácio de Matos
Défenseur Public Général

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708727** e o código CRC **2779CEEA**.

000840/2025

0708727v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 003/2025 (Inscrições Deferidas e Indeferidas)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no EDITAL 01/2025 (ABERTURA), que ficam publicadas as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** para o IV Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

ADRIELE ALMEIDA DE ANDRADE
ADSON FÁBIO ALMEIDA FREITAS
AIRTON PEREIRA DE MELO HOLANDA
ALAIDE SODRÉ BARBOSA
ALAN SIMAS MENDES REIS
ALDRYN LUCAS XAVIER MOURA

ALEXANDRE ROCHA CHUNHA
ALICE AISSA REIS SANTOS
ALICE SILVA E SILVA
AMANDA COSTA DE SAMPAIO
ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA BATISTA
ANA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA
ANA LUIZA GERVASONI FUMIERE
ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA
ANNA ALICE RIBEIRO GUIMARÃES
BEATRIZ FERNANDES MARQUES
BRUNO MARCELO DE SOUZA LAU
DÉBORAH VITÓRIA LIMA ALVES
DHERIOELSON CONTE CONDE
EGBETO DA CRUZ CARDOSO
ELLEN DE SENA SAMPAIO
EMILLE IASMIN SOUSA DE CARVALHO
ERINILTON MARUAI SILVINO DA SILVA
EVA RANAÍLA SOUZA MACHADO
FÁBIO BENICIO SANTOS DE CARVALHO JUNIOR
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS PAIXÃO
FRANKLIN AGUIAR CARDOSO
GEFFERSON SILVA DOS SANTOS
GIANNA PATRICIA RIVAS GOMEZ
GIOVANNA STEPHANIE DOS SANTOS ANDRADE
HANDERSON MATEUS NASCIMENTO MONTEIRO
HAYSLANY SOUZA CARDOSO
IAN PABLO TRIMIÑO GONÇALVES
IGOR GUILHERME SILVA SANTOS
IRANILDE MARQUES PIANCÓ
JÁLISON MARRONE ANDRÉ
JOÃO EVANGELISTA SOUZA LACERDA
JOÃO VITOR DIAS DA SILVA POMIN
JOHN MAILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
JOSÉ LAURO DE ALBUQUERQUE SILVA
JOSENILDO BORGES DOS SANTOS
JOSIAS BRASIL RODRIGUES
JOSIVANIA MICHELE FONTELES PEREIRA
JÚLIA DA SILVA MELO
KAILANE PAULINO MACÊDO
KAMILY KAYONARHA AGUIAR PRATA
KEMER CERIZE ARAÚJO DE SOUZA
LAIS ROBERTA SANTOS SILVA
LAYLA YASMIN SOARES SILVA
LETÍCIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
LÍLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
LORRAN DA SILVA TEIXEIRA
LUCIANE RIBEIRO ALVINO
LUCIANO CARLOS GOMES DA SILVA
MARCUS VINÍCIUS DUARTE MOURA

MARIA EDUARDA DANTAS FERNANDES
MAYARA CRISTINA LEITE ALMEIDA
MAYRA GABRIELY WANDERLEY
MICHAEL ANGELO ARAUJO BARROS
MONISY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE
NARELEN ARAÚJO DE LIMA
NAYLA DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA
NICOLLY LIMA DA SILVA
NIKAEL PEREIRA DA SILVA
PÂMELLA PINHEIRO FERREIRA DE SANTANA
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
RHANNA EDUARDA NASCIMENTO DIAS
RHAYLA GABRYELLY NEVES DA SILVA
SILMA PATRICIA TEIXEIRA VERDE
SYNGRID KAROLINE ARAÚJO DE ALMEIDA
THAIS ALESSANDRA MAIA SOARES
VICTÓRIA EVILLE LOPES BORGES
VINICIUS RAFAEL DA SILVA MELO
VITOR HUGO MARTINS MELO
YANKA CARVALHO SILVA
YASMIM RIBEIRO DE MEDEIROS
YASMIN NUNES PINTO DA SILVA

1.2 NEGRO

ALAN SIMAS MENDES REIS
ALDRYN LUCAS XAVIER MOURA
ALICE AISSA REIS SANTOS
BEATRIZ FERNANDES MARQUES
FRANKLIN AGUIAR CARDOSO
GIANNA PATRICIA RIVAS GOMEZ
IAN PABLO TRIMIÑO GONÇALVES
JOHN MAILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
LETÍCIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
LUCIANE RIBEIRO ALVINO
MARCUS VINÍCIUS DUARTE MOURA
NIKAEL PEREIRA DA SILVA
YANKA CARVALHO SILVA

1.3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MAYARA CRISTINA LEITE ALMEIDA

1.4 INDÍGENA

ERINILTON MARUAI SILVINO DA SILVA
JÁLISON MARRONE ANDRÉ
KAILANE PAULINO MACÊDO

LUCIANO CARLOS GOMES DA SILVA

RHAYLA GABRYELLY NEVES DA SILVA

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

NOME	MOTIVO
ALEXANDRE SOARES MORAIS DA SILVA	1 e 2
ANDREI RODRIGUES SILVA	1
BRUNA LAVINY DA SILVA RODRIGUES	1
EMILY ANDRADE SOUZA	2 e 3
FILIPPE DE LIMA ALBUQUERQUE	1 e 2
FRANCIELLE IRENE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	2
GIULLYANA PADILHA DUARTE	1
MARIA EDUARDA DE PAULA SIMON GUIMARÃES	1
MARIA SARA C. DOS SANTOS	1
MARÍLIA ALMEIDA CRUZ	1
RAFAEL GONÇALVES ARAÚJO BRASILEIRO	1
RICKELMY WILLIAM FARIAS SILVA	3
RITA LETÍCIA ALVES DE MELO RODRIGUES	1
RYAN MAGNO TELES PEREIRA	3
SUZANE SOARES ARAÚJO	1
TAILA DIAS FONTES	2
THAIS ARCINDA	2
THAYLA MIRANDA DA SILVA	1
VANESOM DE SOUZA DA ATIVA	1
WESLEY DA SILVA MEDEIROS	1
YAMILLE CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE	1 e 2
YASMIN BRUNA EMILIANO DE SOUSA	2

LEGENDA:

1. Não apresentou documento válido de Histórico Escolar do 1º ao 4º semestres (item 6.6-3 do Edital 001/2025 - ABERTURA).
2. Não apresentou documento válido de Declaração de matrícula pela instituição de ensino superior referente ao atual semestre letivo (a partir do 5º semestre), emitido há não mais de 90 dias (item 6.6-4 do Edital 001/2025 - ABERTURA).
3. Não apresentou Documento de identificação com foto (item 6.6-1 do Edital 001/2025 - ABERTURA).

Os recursos previstos no Edital 01/2025 devem ser encaminhados, tempestivamente, ao e-mail seletivos@rr.def.br, com o assunto "RECURSO AO IV SELETIVO PROJETO VÍDEO-CONFERÊNCIA".

(Assinatura e Data Eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0707130** e o código CRC **26DC7B5E**.

001591/2025

0707130v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 1215/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001685/2022.

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública DRA. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 07 (sete) dias de folgas compensatórias nos períodos de 30 de junho de 2025 e 01, 02, 03, 04, 07 e 08 de julho de 2025, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicado DEDPE/RR Nº 759 de 22.08.2023, constante em evento 0495541, no Mutirão Família - 21 A 24 NOV 2023, que ocorreu no período de 21 a 24 de novembro de 2023, conforme Portaria 1898/2023/DPG-CG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 811 de 16.11.2023, conforme evento 0518386, no Mutirão de Direito de Família, conforme Portaria 362/2024/DPG-CG/DPG, de 04 de março de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 897 de 05.04.2024, constante em evento 0548518, na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024,

conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557, no Mutirão de Família, que ocorreu no Auditório do Prédio Cível da DPE, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, conforme evento 0640641 e no Mutirão de Família, que ocorreu no período de 10 a 14 de março de 2025, conforme Portaria 561/2025/DPG-CG/DPG, de 25 de março de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1131 de 27.03.2025, conforme evento 0672641.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, Titular da Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2025.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, Titular da Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 03, 04, 07 e 08 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708092** e o código CRC **66E08737**.

000023/2025

0708092v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1217/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000320/2025.

Considerando a Portaria 900/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de maio de 2025, em evento0691711.

Cessar os efeitos do item II da Portaria 900/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de maio de 2025, em evento 0691711, que designou a Defensora Pública Dr^a. ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2^a Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 26 e 27 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708124** e o código CRC **00D41580**.

000023/2025

0708124v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1219/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001696/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024 ao Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, para serem usufruídas, 02 (dois) dias a contar de 17 de julho de 2025, 02 (dois) dias a contar de 14 de agosto de 2025 e 01 (um) dia em 13 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708259** e o código CRC **1FED34E6**.

000023/2025

0708259v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1220/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018.

Considerando a Portaria 26/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de janeiro de 2024, em evento 0532922.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias a licença para tratamento da própria saúde da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Assessor Técnico, a contar de 20 de junho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora ELIANE NUNES DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Técnico, no período de 23 de junho a 14 de julho de 2025, em substituição à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

III - Designar a servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Técnico, no período de 15 de julho a 17 de setembro de 2025, em substituição à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

IV - Suspender, por motivo de licença médica, as férias da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Assessor Técnico, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, conforme Portaria 26/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 846 de 11.01.2024, conforme evento 0532922, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708260** e o código CRC **F82A5886**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1221/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003003/2019.

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar a servidora DJENANE COELHO DE SOUZA CRUZ, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Chefe de Seção de Registros Funcionais, no período de 07 a 16 de julho de 2025, em substituição à servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708261** e o código CRC **22419706**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1222/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000055/2024.

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 21 a 30 de julho de 2025, em substituição à servidora CARLA RENATA MILHOMEM DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708262** e o código CRC **934D140D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1223/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001310/2023.

Considerando a Portaria 351/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de fevereiro de 2025, em evento 0659749.

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO DIAS AGUIAR, Assessor Especial I para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Transporte, no período de 01 a 15 de julho de 2025, em substituição ao servidor JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708263** e o código CRC **470900A9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1224/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003746/2022;

Considerando o Portaria 901/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de maio de 2025, em evento 0691720.

RESOLVE:

Designar o servidor VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação para responder cumulativamente como Diretor de Compras e Licitações, no período de 07 a 21 de julho de 2025, em substituição ao servidor ALCEU WALTER ROSA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708381** e o código CRC **DOAECF5B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1225/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, da Corregedora Geral **Dr^a LENIR RODRIGUES SANTOS** e da Servidora Pública **ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA**, para viajarem ao município de Rorainópolis/RR, no dia 03 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, no dia 03 de julho do corrente ano, para transportar o Defensor Público Geral, com ônus;

III - DESIGNAR o Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, no dia 03 de julho do corrente ano, para transportar Corregedora Geral e a servidora acima designada, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708504** e o código CRC **01099E1B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1233/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 25871 (0708549), Teor do Processo SEI nº 002449/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dr^a TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. J., nos autos do processo nº 0800310-68.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/07/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708938** e o código CRC **DE55106B**.